



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025- P.M.F.R PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a **ERRATA DO EDITAL** referente ao Pregão Presencial 01/2025, visando a contratação de empresa especializada, para efetuar transporte de alunos do ensino fundamental e médio regularmente matriculados na rede municipal e estadual do município de Frei Rogério, ficando assim determinado:

Por não serem pertinentes ao objeto licitado, **excluem-se do edital as exigências:**

5.2.10. Não será admitida a contratação tampouco a manutenção do contrato de empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, nos termos da Solução de Consulta Disit/SRRF05 nº 5007, de 27 de maio de 2024 (Publicado(a) no DOU de 07/06/2024, seção 1, página 43), bem como por força do art. 17, inciso XII da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- b) Informamos que a partir do dia 27/03/2023 entrou em produção e esta em vigor o novo sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense, o qual unificará os pedidos de certidões e, no âmbito do 1º grau, abrangerá todas as Comarcas, em conformidade com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- c) As certidões judiciais estão regulamentadas pela Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023, pela Resolução CNJ n. 121/2010, pela Lei n. 11.971/2009, pelo Regimento Interno do Poder Judiciário Catarinense e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Será considerado como documento válido a certidão de Falência (SAJ e EPROC) ou a conjunta deste que estejam válidas no ato da sessão.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia **05 de fevereiro de 2025**, às 08h55min, o prazo de recebimento (protocolização) dos Envelopes nº 01 – Proposta Comercial e dos Envelopes nº 02 - Documentação dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das 09h00min da mesma data.

Frei Rogério/SC, 30 de janeiro de 2025.

Ivo José Mazzuco
Prefeito Municipal